

# PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### AREA DE SUPORTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência consiste na aquisição de saladas de frutas, no intuito de atender ao projeto "PARCEIROS PELA VIDA", idealizado pelo Centro de Apoio Operacional da Saúde, dando continuidade às ações neste ano de 2022.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O projeto "PARCEIROS PELA VIDA", foi criado com a finalidade de captar doadores de sangue e medula óssea, tendo em vista a queda nos estoques de bancos de sangue e, ainda, o atual contexto de pandemia do Corona Vírus. Inclusive, foi constatado que tal cenário impactou a realização de cirurgias eletivas no estado do Tocantins. Nesse sentido, o CaoSaúde buscou operacionalizar ações a fim de aumentar o número de doadores, recebendo a unidade móvel da Hemorrede nesta instituição, por meio do projeto, criando um facilitador no deslocamento para realizar as doações. Com efeito, esta atitude tem sido fundamental, uma vez que, cada bolsa de sangue pode salvar até 04 vidas. Tendo em vista a pessoa física anteriormente contratada, informamos que a portadora de MEI, assumirá cargo público, o que inviabiliza a contratação com órgãos públicos.

Diante do exposto, verificou-se a necessidade de nova contratação para o cumprimento das atividades, a presente aquisição contempla itens que serão utilizados neste projeto a serem disponibilizados aos voluntários, nas 02 ações restantes que ocorrerão durante o exercício de 2022.

#### 3. DA MODALIDADE

- 3.1. A compra dos itens se dará por dispensa de licitação.
- 3.2. A aquisição decorrente deste processo será feita de forma parcelada, após a emissão de Nota de Empenho e consoante as edições do projeto em 2022.
- 4. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES MÉDIOS ESTIMADOS
- 4.1 O Valor total estimado é R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
- 4.2 A quantidade a ser adquirida, bem como a especificação, segue no item abaixo:

ITEM 01			
Un	ESPECIFICAÇÃO	UN	Valor total
70	Salada de Frutas: Dispostas em embalagens individuais com tampa de 200 ml, frutas cortadas (mamão, maça, abacaxi e manga) Adoçado com o suco de laranja, Acompanhado de 01 guardanapo individual e 01 colher de sobremesa descartável.	R\$ 6,00	R\$ 420,00

- 5. DOS PRAZOS PARA ENTREGA, DA PRORROGAÇÃO, DO PARCELAMENTO DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO, DA TROCA DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.
- 5.1 DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega do produto do item 01 deverá ser realizada de forma parcelada, 35 (trinta e cinco) unidades em cada evento, em datas que ainda serão definidas. Os produtos deverão estar devidamente refrigerados em cada edição do projeto.

# 5.2. DA ENTREGA

- 5.2.1 Os produtos deverão ser entregues no horário de funcionamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, na presença de servidores devidamente autorizados do Centro de Apoio Operacional da Saúde- CaoSaúde, conforme item 5.1 deste termo de referência.
- 5.3. PRAZO DE PROVIDÊNCIAS EM CASO DE PRODUTOS COM AVARIAS E/OU DEFEITOS:
- 5.3.1 A entrega dos produtos que não atendam às especificações aprovadas ou implicará a obrigação do Fornecedor de, a critério da Administração, substituir os produtos.
- 5.3.2. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais bem como o atesto da nota fiscal ficará a cargo de servidores lotados Centro de Apoio Operacional da Saúde.
- 5.3.3. O Fornecedor que não cumprir com as exigências dispostas neste item ou que produza qualquer outra situação que importe em inércia, omissão ou descaso com as obrigações assumidas e que causem prejuízos a esta Procuradoria-Geral de Justiça estará passível de sofrer sanções administrativas.
- 6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
- 6.1. É responsabilidade do FORNECEDOR providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do produto pelo FORNECEDOR.
- 6.2. A empresa selecionada estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.3. O Fornecedor deverá efetuar a entrega dos produtos responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega.
- 6.4. A empresa deverá comunicar à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, imediatamente após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

- 6.5. A empresa deverá garantir a qualidade dos produtos adquiridos comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam ao padrão de qualidade exigido, apresentem defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte;
- 6.6. É de responsabilidade do Fornecedor o transporte apropriado dos produtos, bem como os encargos fiscais e comerciais resultantes desta aquisição.

# 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data entrega da Nota Fiscal/Fatura perante esta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência.
- 7.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo e comprovada a manutenção dos requisitos estabelecidos, será efetuado o depósito diretamente na conta-corrente do Fornecedor, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.
- 8. INFORMAÇÕES SOBRE A AQUISIÇÃO
- 8.1. O Fornecedor poderá contatar o CaoSaúde, pelo telefone 63 3216-7549 / 7611 para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto aos produtos a serem adquiridos, bem como demais informações pertinentes.
- 9. ASSINATURA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Portaria Nº 380/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria Helena Lima Pereira Neves, Encarregada de Área, em 09/08/2022, às 17:36, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0168601 e o código CRC F29F6F90.

19.30.1518.0001040/2022-16

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-7600